



TABELA DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS

ITEM	REFERÊNCIA		
TABELA DE MEDICAMENTOS			
DIETAS (PARENTERAIS E ENTERAIS)	VALOR TABELA BRASINDICE / SIMPRO, ACRESCIDO DA TAXA DE COMERCIALIZAÇÃO DE 20% E CONFORME REGRAS VIGENTES A BAIXO:		
VALOR DE REFERÊNCIA		PERCENTUAL	GLOSA
R\$ 0,00 a R\$ 500,00	Liberação automática pela Empresa Reguladora	Aplicar <u>regra atual</u>	—
R\$ 500,01 a R\$ 999,99	Auditoria da equipe de Nutrição	(*)Aplicar deflator de 20%	Não recursável
A partir de R\$ 1.000,00	Auditoria da equipe de Nutrição	(*)Aplicar deflator de 40%	Não recursável
(*) Quando houver a necessidade de aplicação do deflator, a cobrança deve ser feita conforme valor liberado e a regra será aplicada pelo contas médicas da empresa reguladora			

(*) Quando houver a necessidade de aplicação do deflator, a cobrança deve ser feita conforme valor liberado e a regra será aplicada pelo contas médicas da empresa reguladora

ORIENTAÇÕES

As solicitações de dieta acima de R\$500,00(quinhentos reais), serão alvo de análise e parecer da auditoria de nutrição do SASSEPE e respondidas por e-mail em até 72h, sendo necessário o encaminhamento dos

DOCUMENTAÇÃO

Formulário de Solicitação de Dieta(*) devidamente preenchido

Prescrição Médica

(*) Ficam estabelecidos os seguintes prazos para envio do formulário de Solicitação de Dietas

Para início de dietas: enviar até 72h após o início da dieta

Para troca de dieta: enviar até 72h após a troca da dieta

Para manutenção: enviar formulário a cada 7 dias

Por ocasião da apresentação das contas médicas, o hospital deve anexar o formulário SOLICITAÇÃO DE DIETAS com o

TABELA DE DIETAS ENTERAIS E PARENTERAIS

ITEM	REFERÊNCIA
SUPLEMENTOS ORAIS	
O SASSEPE não se responsabiliza por nenhum tipo de autorização de suplementos orais, bem como, módulos de carboidratos, proteínas, lipídios e fibras	
OBSERVAÇÕES	
Não é vetada a administração de dietas com vazão superior a 60mL/h, desde que o hospital se responsabilize pela taxa de bomba de infusão	
Em caso de necessidade, nossa auditoria fará contato com a nutricionista responsável do credenciado. Para tanto, a identificação clara e telefone de contato no formulário é imprescindível	